



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 440 / 21

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>199</u> SO,
realizada em	<u>30 NOV 2021</u>
<u>SEM</u>	adendo _____
<u>Antonio Carlos Ticianelli</u> Presidente	

Assunto: "Indica ao Executivo a Criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera."

Ref: _____/2021

Bertioga, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A maternidade é um momento único na vida da mulher. Período em que ela passa amar alguém que ainda não conhece, mas que o sente sendo gerado em seu ventre. Cuidar da sua saúde e do seu bebê são fatores primordiais. Todo o cuidado se faz necessário como os exames pré-natais e o acompanhamento preventivo tanto no período gestacional até os primeiros meses de vida de seu filho(a).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Contudo nem sempre as gestantes conseguem ter o acesso adequado aos equipamentos de saúde, tendo que por vezes se deslocar a cidades vizinhas para melhor assistência. Para tanto a criação da **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera** ajudaria como intermediário entre as mães e as UPA's, ESF's e/ou UBS's, evitando internações nestas unidades contribuindo para a otimização dos leitos, com atendimento humanizado em situação de vulnerabilidade com a necessidade de acompanhamento.

Assim INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Saúde a **Criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera nas imediações do Hospital Municipal**, uma vez que esta unidade visa dar atendimento especializado a mãe e seu(a) filho(a) contribuindo assim para este momento tão especial na vida da mulher.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

Antonio Carlos Ticianelli
Lenata Barreiro

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Presidente da CESASE

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

(Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes da Câmara Municipal de Bertioga)

Glomar Barbosa dos Santos
Vereador

crisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador